

EDITAL Nº 021/2025**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

O Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene) torna público o Edital nº 021/2025, referente ao Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em **Enfermagem em Terapia Intensiva**, a ser realizado no Hospital Adventista de Manaus (HAM), no estado do Amazonas.

1 DAS CONDIÇÕES E OFERTA DO CURSO

1.1 O curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, estabelecido conforme a Resolução CNE/CES n. 01, de 06 de abril de 2018, será oferecido em parceria entre o Uniaene e o Hospital Adventista de Manaus (HAM), e terá seu funcionamento dentro dos seguintes critérios:

a) vagas: 08 vagas;

b) duração: 12 meses, com início previsto para fevereiro de 2026 e término em janeiro de 2027;

c) funcionamento: regime de dedicação exclusiva;

d) carga horária: 60 horas semanais, distribuídas em cinco plantões de 12 horas cada, totalizando 3.000 horas;

e) local de realização: Hospital Adventista de Manaus (HAM). Endereço: Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 139, Distrito Industrial I, Manaus-AM;

f) validade do processo seletivo: três meses;

g) titulação: Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva;

h) bolsa de estudo: R\$ 1.500,00 mensais por 12 meses, oferecida pelo HAM; e

i) outros auxílios: vale alimentação e moradia durante o curso.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O processo seletivo consistirá na avaliação do candidato com vistas a obter um perfil de sua aptidão técnica e acadêmica para o estudo em nível de pós-graduação.

2.2 Podem se inscrever graduados em Enfermagem com colação de grau em 2023 e 2024, ou que concluirão sua graduação até o final de 2025, **nas instituições Uniaene, Faculdade Adventista do Paraná (FAP) e Faculdade Adventista da Amazônia (Faama).**

2.3 A inscrição para o processo seletivo será realizada no modo *on-line*, via internet, e estará aberta, no horário de Brasília, das 13h do dia **13 de outubro de 2025** até as 16h do dia **31 de outubro de 2025**.

2.4 A inscrição será efetivada mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no *site* do Uniaene.

2.5 O *link* referente à inscrição não estará disponível no período das 16h da sexta-feira, 17, 24 e 31 de outubro, às 19h do sábado, 18 e 24 de outubro.

2.6 O valor da inscrição é de **R\$50,00**, não havendo devolução ao candidato que, por quaisquer motivos, requerer o reembolso.

2.7 O pagamento deverá ser realizado via depósito/transferência bancária **ou** PIX.

2.7.1 Os dados para o pagamento da taxa são: BRADESCO Ag. 3011-2, C/C. 16329-5, **PIX:** CNPJ 07.114.699.0050-48.

2.7.2 Após a efetivação da transferência/depósito bancário **ou** PIX, o comprovante deverá ser anexado no formulário de inscrição e enviado para: coord.pos@adventista.edu.br identificando no assunto: “Taxa de inscrição – Processo seletivo Manaus”.

2.7.3 A inscrição no processo seletivo será confirmada somente após o pagamento da taxa.

2.7.4 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalidará a inscrição.

2.8 Toda inscrição será cancelada se constatada qualquer irregularidade nas informações prestadas ou se o pagamento não for confirmado.

2.9 Se o candidato fizer mais de uma inscrição, serão consideradas válidas as informações inseridas naquela inscrição realizada por último, observando-se a data de sua realização.

2.10 Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do prazo previsto neste edital.

2.11 A inscrição do candidato que apresentar necessidades especiais, visuais ou físicas, que exijam condições distintas para realizar o exame do processo seletivo, deverá ser feita, além do processo regular do site, por meio do envio de um requerimento à comissão coordenadora do processo seletivo, através do e-mail coord.pos@adventista.edu.br **até o dia 31 de outubro de 2025**, para a realização da prova no dia 06 de novembro. Tais casos só poderão ser atendidos no campus sede da instituição Uniaene.

2.12 Ao se inscrever, o candidato declara aceitar integralmente as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão homologadas pela comissão coordenadora do processo seletivo.

3.2 O resultado da homologação será divulgado no site <http://www.adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manaus>, no dia **03 de novembro de 2025**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tal publicação.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo dar-se-á em três etapas: avaliação teórica, análise de currículo e entrevista individual.

4.2 A **primeira etapa** consistirá em uma avaliação teórica (prova), com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, na modalidade virtual, com aplicação presencial. A prova tem caráter classificatório para a segunda fase.

4.3 A avaliação teórica será realizada no dia **13 de novembro de 2025, das 09h às 12h** (horário de Brasília), na sede do Uniaene e em locais autorizados.

4.4 Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos no Campus do Uniaene ou no Campus da FAP.

4.5 Devido à natureza do processo seletivo, não será permitida a sua realização fora dos horários indicados e estabelecidos.

4.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identidade original (RG) **ou** qualquer outro documento oficial de identificação, com foto.

4.6.1 Os documentos para a identificação do candidato incluem cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, a cédula de identidade para estrangeiros, CNH (Carteira Nacional de Habilitação), e identidade profissional emitida por Conselho de Classe.

4.7 Durante a realização da prova, não será permitida consulta a qualquer fonte de informação.

4.8 Não será permitida a comunicação do candidato com os fiscais para esclarecimentos

referentes às questões da prova. No caso de dúvida, será consignada, em termos de ocorrência, para posterior análise e providência.

4.9 O exame teórico, cujo objetivo é avaliar os conhecimentos da graduação em enfermagem, abrangerá os conteúdos a seguir:

a) Ética e bioética em enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro;

b) Fundamentos de enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venoclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou feridas. Cuidados e manuseio de dispositivos como tubos, drenos, sondas e cateteres; Atendimentos a pacientes em parada cardiorrespiratória (procedimento e fármacos utilizados);

c) Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da assistência em enfermagem, processo de enfermagem;

e) Metas internacionais de segurança do paciente.

f) Qualidade e processos de creditações (ONA e QMENTUN)

4.10 Na avaliação teórica cada questão terá valor de 0,4 ponto, e todas as questões terão somente uma alternativa correta.

4.11 A pontuação total da avaliação teórica será obtida a partir da soma simples do número de acertos multiplicado por 0,4.

4.12 Não serão concedidas revisão do exame, vista ou recontagem de pontos.

4.13 O total de pontos da primeira etapa do processo seletivo servirá como **classificatório para a segunda etapa**.

4.14 A classificação para a **segunda etapa** considerará a ordem decrescente da pontuação obtida, até o 30º colocado.

4.15 A **segunda etapa** consiste na análise do currículo do candidato, sendo necessário o envio do currículo lattes em arquivo (baixado diretamente da plataforma Lattes/CNPq), acompanhado das devidas comprovações, para o e-mail: coord.pos@adventista.edu.br. O currículo será analisado utilizando os critérios e pontuações descritos no barema abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
Participação em linha de pesquisa	Até um semestre 50% da nota; A partir de dois semestres 100%	0,5
Participação em Liga Acadêmica	Até um semestre 50% da nota; A partir de dois semestres 100%	0,5
Atuação como monitor(a) de disciplina	Mínimo de uma disciplina	0,5
Conclusão de curso de curta duração na área	Mínimo de 30H	0,5

4.16 A convocação para a segunda etapa do processo seletivo se dará até o dia **17 de novembro de 2025** através de lista publicada em <http://adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manaus>

4.17 A classificação para a **terceira etapa** considerará a ordem decrescente da pontuação obtida, até o 16º colocado. Em havendo empate nas notas dos candidatos a serem classificados na 16º colocação, todos os candidatos empatados nessa colocação serão classificados para a etapa seguinte.

4.18 A **terceira etapa** será constituída de entrevista individual presencial a ser realizada no Campus do Uniaene ou na FAP, com a equipe do Hospital Adventista de Manaus (HAM).

4.18.1 A entrevista constará de dois momentos: entrevista psicológica e entrevista específica, e ocorrerão entre os dias **01 e 05 de dezembro, a partir das 8h**, nas dependências da própria IES, ou excepcionalmente on-line, a critério da comissão avaliadora.

4.19 A convocação para a terceira etapa do processo seletivo se dará no dia **20 de novembro de 2025** através de lista publicada em <http://adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manaus>

4.20 A **classificação final** será baseada nas notas das entrevistas, com aprovação dos oito (08) candidatos com as melhores pontuações.

4.21 Em caso de empate para o preenchimento da 8ª vaga, o desempate se dará pela maior nota da segunda etapa.

4.22 A lista final de aprovados estará disponível a partir do dia **15 de dezembro de 2025** através de lista publicada em <http://adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manaus>

4.23 O Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene) e o Hospital Adventista de Manaus (HAM) reservam-se ao direito de não preencher as oito vagas divulgadas neste Edital.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados realizarão a matrícula através do link específico (a ser encaminhado aos candidatos aprovados) no período de **22 a 31 de dezembro de 2025**.

5.2 Caso no período estabelecido algum dos inicialmente classificados não conclua o processo de matrícula, os classificados excedentes poderão ser convocados em segunda chamada, e as matrículas **ocorrerão no período de 01 a 05 de janeiro de 2026**, também do mesmo modo supracitado.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo de matrícula e solicitar informações, se necessário, através do e-mail: secretaria.academica@adventista.edu.br ou através do contato (75) 9187-0101.

5.4 Os documentos a serem entregues no processo de matrícula, são:

- a) Diploma de graduação e/ou Certificado de Conclusão do curso, frente e verso;
- b) Histórico Escolar da graduação;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento de identidade, e no caso de o candidato ser casado, apresentar o documento de identidade com o nome alterado, caso se aplique;
- e) CPF;
- f) Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral, que poderá ser retirada no site www.tse.gov.br;
- g) Comprovante de residência; e
- h) Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino com até 45 anos).

5.5 No Hospital Adventista de Manaus, o residente deverá entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Carteira do Conselho Regional (ver item 5.6);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) PIS ou PASEP, ou inscrição de autônomo no INSS;
- e) Comprovante de residência;
- f) Telefone para contato;

- g) Dados completos de conta bancária;
- h) Informe do número de dependentes para Imposto de Renda; e
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem.

5.6 Os aprovados terão até 15 dias após o início das atividades da pós-graduação para providenciar o registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) de Manaus, onde as atividades serão realizadas.

5.7 O registro no COREN é de total responsabilidade do aluno.

5.8 Os **alunos estrangeiros** deverão apresentar, além dos citados anteriormente, os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento, com cópia traduzida por tradutor juramentado e devidamente autenticado;
- b) Passaporte com visto de estudante;
- c) RNE.

5.9 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar o CONTRATO DE CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS junto à Secretaria Acadêmica do Uniaene.

5.10 Caso não seja apresentado ao Uniaene algum dos documentos solicitados nos Itens 5.4 e 5.8 (se for o caso), ou não seja entregue ao HAM a documentação requerida nas datas estabelecidas, automaticamente será anulada a classificação do candidato.

5.10 Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

5.11 Os candidatos classificados e com a matrícula efetivada no Uniaene deverão se apresentar ao HAM no dia **10 de fevereiro de 2026**, para os preparativos do início das atividades, que começarão em **13 de fevereiro de 2026**.

5.12 Todos os custos de viagem do local de origem até o HAM, em Manaus, estarão sob a responsabilidade do pós-graduando.

5.13 O aluno estará sujeito ao regulamento do Núcleo de Pós-Graduação do Uniaene e às normas do HAM.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo deste Edital seguirá o cronograma abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas. Caso ocorram eventuais modificações, elas serão divulgadas em <http://adventista.edu.br/pos/aluno/selecao-pos-manaus>.

DATAS	AÇÕES
16 de setembro	Publicação do Edital
13 a 31 de outubro	Período de inscrição
31 de outubro	Solicitações de condições distintas (necessidades especiais, visuais ou físicas) para realizar o exame do processo seletivo
03 de novembro	Divulgação das inscrições homologadas
13 de novembro	Avaliação teórica (prova) das 9h às 12h (horário de Brasília)
Até 17 de novembro	Publicação de lista dos classificados para a 2ª etapa Convocação para segunda etapa do processo seletivo
18 de novembro	Análise de currículo
20 de novembro	Publicação de lista dos classificados para a 3ª etapa Convocação para terceira etapa do processo seletivo
01 a 05 de dezembro	Entrevista psicológica e específica a partir da 8h da manhã

DATAS	AÇÕES
Até 15 de dezembro	Divulgação da lista de aprovados
22 a 31 de dezembro	Procedimento de matrícula no Uniaene
01 e 05 de janeiro de 2026	Chamada para classificados excedentes, se for o caso, e matrícula
10 de fevereiro de 2026	Apresentação no HAM Entrega de documentação para o HAM Preparativo/Treinamento para início das atividades
13 de fevereiro de 2026	Início das atividades da residência

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O residente poderá ser desligado do programa a qualquer momento, caso sua conduta esteja em desacordo com o Regimento Geral do Uniaene ou as normas internas do Hospital Adventista de Manaus.

7.2 Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela comissão coordenadora do processo seletivo.

7.3 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira/BA, 16 de setembro de 2025.

Reitor